**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.602**, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.844, de 15/02/2019, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.601**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 57.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9884**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodápolis, MS, nos anos de 2009, 2010 e 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9883,** DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO,** localizada no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 8.